

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XVI Legislatura	Reunião n.º 04
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2024.04.17
2024/2025	Hora: 10:30 — 12:00
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	José Pedro Aguiar-Branco
Vice-Presidentes	Teresa Morais
	Marcos Perestrello
	Diogo Pacheco de Amorim
Secretários	Jorge Paulo Oliveira
	Joana Lima
	Gabriel Mithá Ribeiro
	Germana Rocha
Vice-Secretários	Palmira Maciel
	Filipe Melo
	Susana Correia

GOVERNO

Ministro dos Assuntos Parlamentares	Pedro Duarte
--	--------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PSD	Hugo Soares
	Hugo Carneiro
PS	Alexandra Leitão
	Pedro Delgado Alves
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Mariana Leitão
BE	Fabian Figueiredo
PCP	Paula Santos
L	Isabel Mendes Lopes
CDS-PP	Paulo Nuncio

DEPUTADO ÚNICO REPRESENTANTE DE PARTIDO

PAN	—
------------	---

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

Antes de entrar na ordem de trabalhos (OT) da reunião, o Presidente da Assembleia da República (PAR) começou por dar conta da sua intenção de participar no desfile militar do dia 25 de Abril, na Avenida da Liberdade, em representação institucional da Assembleia da República, e colocou à consideração da Conferência de Líderes (CL) essa participação e a possibilidade de outras participações das forças políticas que quisessem fazer-se representar, havendo consenso nesse sentido. Não houve objeções.

O PAR prosseguiu, dando a palavra ao Deputado Hugo Carneiro (GP PSD), para dar conta dos resultados da reunião do dia anterior do Grupo de Trabalho (GT) que tinha abordado as restantes grelhas de tempos para os debates em Plenário.

O Deputado Hugo Carneiro informou que o GT tinha consensualizado, (votado favoravelmente, com a oposição da DURP do PAN, apenas relativamente a algumas grelhas, para as quais tinha apresentara propostas) o conjunto de grelhas de tempos que tinham sido distribuídas à CL. Porém, deu conta que o GT não tinha votado a grelha do Programa de Estabilidade (PE), nem a dos inquéritos parlamentares já agendados, em virtude da ausência do CH, no final da reunião, mas tinha havido consenso, entre os presentes, para atribuir uma grelha B à discussão do PE e grelhas D, para os inquéritos do BE e PAN, se discutidos separadamente, ou uma grelha C, caso a CL considerasse discuti-los no mesmo ponto da OD, uma vez que o respetivo objeto (tendo o objeto inicial do inquérito PAN sofrido alteração), era afinal o mesmo. Quanto ao inquérito do PCP propunham também uma grelha D, recordando, no entanto, que a CL tinha entendido, na XV Legislatura, que a grelha dos inquéritos não é fixada para a Legislatura.

O Deputado Hugo Carneiro acrescentou ainda que o GT tinha também consensualizado uma proposta dos serviços de grelha de potestativos para Plenário (igualmente distribuída antes da CL). A respeito desta adiantou que o GT, fazendo uma interpretação sistemática do Regimento, tinha aprovado, por unanimidade, garantir uma fixação da OD, por sessão legislativa (SL), ao GP do CDS-PP.

Por fim, o mesmo Deputado assinalou que o GT não tinha chegado a analisar as propostas de grelhas apresentadas pelos serviços (todas com majorações em função da maior duração da presente SL à semelhança do que tinha acontecido na 1.^a SL da XV Legislatura) de agendamentos

comuns da DURP PAN; de declarações políticas e declarações de voto orais da DURP PAN e de potestativos das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas (também distribuídas).

Submetidas à consideração da CL, todas as propostas de grelhas referidas foram aprovadas, por unanimidade, ficando a fazer parte integrante da presente súmula (anexos I, II, III, IV e V). Relativamente aos inquéritos parlamentares n.ºs 1 e 2/XVI/1.ª do BE e PCP, agendados para a sessão plenária de 19 de abril, foi deliberado acolher a proposta de serem discutidos no mesmo ponto da OD, com uma grelha C, e fixar uma grelha D para a discussão do inquérito n.º 3/XV/1.ª (PCP).

A Líder Parlamentar do GP do PCP propôs que fosse também considerado majorar as jornadas parlamentares, de duas para três, por sessão legislativa, à semelhança do que acontecera na XV Legislatura. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Líder Parlamentar do GP do PSD questionou como se organizariam os trabalhos parlamentares durante a campanha eleitoral para as eleições europeias, considerando que não suspender as sessões plenárias durante esse período não dignificaria a AR e referiu que pretendia também marcar as jornadas parlamentares do seu GP, em conformidade.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GP PS) salientou que tinha havido diferentes modelos de funcionamento durante as campanhas eleitorais, suspendendo-se os trabalhos por uma ou duas semanas, mas defendeu que as comissões deviam poder continuar a trabalhar, suspendendo-se apenas as sessões plenárias na última semana da campanha eleitoral. O PAR colocou à consideração a possibilidade de agendamento de algumas das 24 petições em condições de agendamento para Plenário (cf. lista distribuída) no referido período.

O Vice-Presidente Marcos Perestrello referiu que as eleições europeias eram um bom exemplo de questão em que se justifica um compromisso. Não sendo fácil condicionar as intervenções dos Deputados em Plenário no período da campanha eleitoral, considerou que o compromisso possível, tratando-se de eleições europeias, era suspender as sessões plenárias na última semana da campanha eleitoral, mantendo-se os trabalhos em comissão. Salientou também que os congressos dos partidos, sendo prerrogativa destes, comprometiam, em regra, as 6.ªs feiras, acabando por ter uma implicação sobre os trabalhos parlamentares

superior à das jornadas parlamentares, pelo que sugeriu que os partidos poderiam ponderar abdicar da 6.^a feira a favor dos trabalhos parlamentares.

O Líder Parlamentar do CH concordou que não se deveriam suspender os trabalhos parlamentares por duas semanas e admitiu o agendamento de petições para a primeira semana da campanha eleitoral e que não se agendassem sessões plenárias na última semana da mesma. Salientou ainda que os congressos dos partidos incluíam a sexta-feira quando a sua localização era fora de Lisboa.

A Líder Parlamentar do Livre esclareceu que não podia prescindir da 6.^a feira no seu congresso agendado para os dias 10, 11 e 12 de maio.

A Líder Parlamentar do PCP defendeu que se deveria manter o entendimento que se tinha seguido até aí relativamente à realização dos congressos que não se faziam todos os anos.

O PAR concluiu que essa ponderação, relativamente às 6.^{as} feiras, devia ser feita caso a caso e passou ao ponto dos agendamentos, referindo que, estando os mesmos fixados até ao dia 25 de abril, na presente CL se poderiam fixar para os dias 2, 3, 8 e 9 de maio. Deu nota ainda de que havia Jornadas Parlamentares do BE marcadas para os próximos dias 6 e 7 de maio, Congresso do Livre nos dias 10, 11 e 12 de maio, Jornadas Parlamentares do GP da IL, para os dias 13 e 14 de maio, e do GP do PCP para os dias 20 e 21 de maio.

O Líder Parlamentar do CDS-PP deu conta de que fariam as suas Jornadas no próximo fim de semana, nos dias 20 e 21 de abril.

O PAR questionou se se deveria antecipar para 3.^a feira a sessão plenária, em virtude do feriado na quarta-feira, 1 de maio.

O Deputado Pedro Delgado Alves admitiu que a prática tem sido manter o número de plenários semanal, quando possível, o que era dificultado no caso de feriados, como este, a meio da semana. Deu conta ainda que o GP do PS tinha requerido um agendamento potestativo de fixação da OD, sobre tema a informar oportunamente, para o dia 2 de maio. O Líder Parlamentar do GP do PSD adiantou que também iam requerer um agendamento potestativo de fixação da OD para a sessão plenária do dia 9 de maio, sobre tema a informar oportunamente, e a Líder Parlamentar do

GP da IL, do mesmo modo, avançou que iam requerer um, sobre tema a informar oportunamente, para a sessão plenária do dia 8 de maio.

O PAR concluiu que com esses potestativos sobrava para agendamentos apenas o dia 3 de maio.

A Líder Parlamentar do GP do Livre informou que iria, igualmente, requerer um agendamento potestativo de fixação da OD para o dia 3 de maio, sobre tema a informar oportunamente.

O Líder Parlamentar do GP do CH questionou quando seria agendado o primeiro debate quinzenal com o Primeiro-Ministro (PM).

O PAR deu a palavra ao Ministro dos Assuntos Parlamentares (MAP), para adiantar a disponibilidade do PM para o efeito, recordando que cabia também ao Governo apresentar uma proposta de calendarização para os debates setoriais com os ministros.

O MAP propôs o dia 15 de maio para o primeiro debate quinzenal com o PM e sinalizou que o Governo ia aprovar, em Conselho de Ministros, na próxima sexta-feira, dia 19 de abril, uma proposta de lei (PPL) para alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), questionando, tendo em conta a relevância da matéria em causa, se poderia ser agendada para a sessão plenária do dia 24 de abril, acrescentando à agenda fixada na anterior CL.

A Líder Parlamentar do GP da IL perguntou qual seria o prazo para arrastamentos, em caso de agendamento da PPL.

A Líder Parlamentar do GP do PCP recordou que as iniciativas legislativas têm de cumprir um prazo de 30 dias entre a entrada e a data do seu agendamento.

O PAR salientou que a matéria da PPL justificaria a prioridade que o MAP pedira para o agendamento.

O Deputado Pedro Delgado Alves salientou que a PPL em causa ainda não tinha dado entrada, condição essencial para o agendamento prioritário, sugerindo que fosse objeto de processo de urgência, nos novos termos regimentais, mediante projeto de deliberação submetido a Plenário, com a data proposta pelo Governo e uma grelha B.

A Líder Parlamentar do GP do PCP salientou que a urgência seria para o agendamento, salvaguardando-se a apreciação em comissão.

O PAR concluiu que ficaria como proposto e que poderia haver arrastamentos com a PPL até às 18h de 2.ª feira, dia 22 de abril.

Com o agendamento da referida PPL, a CL deliberou que uma grelha C para o PE seria suficiente, para não sobrecarregar a agenda da sessão plenária.

Foi ainda deliberado agendar o debate quinzenal com o PM para a sessão plenária do dia 15 de maio, e o Inquérito Parlamentar n.º 4/XVI/1.ª (CH) para a sessão plenária do dia 16 de maio. Não esgotando o inquérito a OD, foi sugerido pelo Deputado Pedro Delgado Alves que os dias 16 e 17 de maio poderiam ser reservados para agendamentos comuns dos GP.

O Líder Parlamentar do GP do PSD adiantou que pretendia trazer a debate, para reflexão, a prática de agendamentos que tinha sido seguida nas últimas legislaturas, mas não nas mais antigas, que assegurava igual capacidade de agendamento a todos os grupos parlamentares sem ter em conta o diferente peso das forças políticas, notando que é uma questão que não tem exatamente respaldo regimental. Adiantou ainda que o seu GP gostaria de ver as questões da economia do mar definidas nas competências das comissões e iria propor, com o CDS-PP, uma comissão eventual para acompanhar os fundos do PRR e PT 2020.

O Deputado Pedro Delgado Alves, sobre os referidos critérios de agendamento, clarificou que a questão tinha sido amplamente debatida na última revisão do Regimento, tendo sido consensualizado não introduzir limites em função da dimensão dos GP, uma vez que os agendamentos potestativos já permitiam fazer essa distinção. Quanto às competências mais específicas das comissões, esclareceu que ainda iriam ser definidas pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares (CPCP). Já relativamente à proposta avançada de comissão eventual recordou que a matéria dos fundos tinha passado para a 13.ª Comissão e a criação de uma comissão eventual, provavelmente de carácter permanente, iria esvaziá-la, reabrindo o debate sobre as comissões parlamentares. Termos em que sugeriu em alternativa a constituição de uma subcomissão no âmbito da 13.ª Comissão, aberta a participações de Deputados de outras comissões.

A Líder Parlamentar do GP do PCP suscitou a preocupação de a questão ser clarificada em sede de CPCP, para não haver competências dúbias ou duplicação de competências das comissões e recordou também que a manutenção da 13.^a comissão tinha sido defendida para ficar com toda a matéria dos fundos. Sobre os critérios de agendamento assinalou que se algo tinha corrido bem até ao momento era precisamente o equilíbrio conseguido nessa matéria, que assegurava a todos os GP, por quinzena, uma possibilidade de agendamento, prática que devia manter-se. Corroborou que os agendamentos potestativos permitiam já uma diferenciação entre os GP de acordo com a respetiva dimensão. Solicitou ainda ao PAR uma perspetiva de organização/calendarização dos trabalhos parlamentares até junho/julho.

O PAR concluiu que essas questões seriam vistas em próxima CL.

Entrando no ponto seguinte da OT, o PAR salientou que tomando as comissões parlamentares posse no dia seguinte, 18 de abril, já podem fazer as audições dos candidatos que sejam apresentados às muitas eleições pendentes para órgãos externos, e chamou a atenção, desde logo, para as mais urgentes, como o Conselho de Estado e o Conselho Superior de Defesa Nacional (CSDN), questionando se os GP estavam em condições de apresentar candidaturas, para se poder marcar prazo para o efeito, com a devida antecedência relativamente à data das eleições.

O Vice-Presidente Marcos Perestrello corroborou a urgência da eleição do CSDN, destacando as particularidades do órgão em causa que exige a representação do Parlamento e que já tinha reunido no dia anterior sem essa representação, o que colocava em causa a respetiva legitimidade.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.04.17 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de urgência requerido pelo GP do PS, subordinado ao tema “Alterações em sede de IRS”

Tempos: Grelha própria.

Declarações políticas.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.04.18 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate de atualidade requerido pelo GP do BE, subordinado ao tema «Muito km para pouco dinheiro: direitos para motoristas e estafetas das plataformas».

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.04.19 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Inquérito Parlamentar n.º 1/XVI/1.^a (BE): — Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do regulador no âmbito da reestruturação acionista do GMG.

Inquérito Parlamentar n.º 2/XVI/1.^a (PAN): — Constituição de uma comissão de inquérito parlamentar ao processo de alteração da propriedade do *Global Media Group* envolvendo o *World Opportunity Fund, Lda*.

Tempos: Grelha C.

Votações regimentais às 12 horas.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.04.23 (TERÇA-FEIRA) 15:00 HORAS

Inquérito Parlamentar n.º 3/XVI/1.ª (PCP): — Inquérito Parlamentar sobre a privatização da ANA Aeroportos.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 87/XV/1.ª (Marta Manuel Dias Neves de Vasconcelos Marques e outros): — Comparticipação da dieta completa em pó *Modulen* IBD para doentes/pacientes com doença de *Crohn*.

Projeto de Lei n.º 49/XVI/1.ª (BE) — Regime de comparticipação para nutrição entérica.

Projeto de Lei n.º 55/XVI/1.ª (PAN) — Cria um regime especial de comparticipação do Estado no preço dos alimentos para fins medicinais específicos destinados às pessoas que apresentem risco nutricional associado à doença.

Projeto de Lei n.º 59/XVI/1.ª (L) — Estabelece o regime excecional de comparticipação do Estado no preço da nutrição entérica e define que a dispensa destas terapêuticas é feita pelas farmácias comunitárias.

Projeto de Resolução n.º 28/XVI/1.ª (CH) — Pela comparticipação da dieta completa em pó *Modulen* IBD para doentes com Doença de *Crohn*.

Projeto de Resolução n.º 33/XVI/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a avaliação da comparticipação de um suplemento alimentar específico para pessoas com doença de *Crohn*.

Projeto de Resolução n.º 36/XVI/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que assegure a comparticipação de suplementos alimentares para pessoas com doença de Crohn.

Projeto de Resolução n.º 40/XVI/1.ª (PCP) — Pelo acesso a produtos não farmacológicos para o tratamento da doença inflamatória do intestino, nomeadamente a doença de Crohn.

Projeto de Resolução n.º 42/XVI/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a acessibilidade aos cuidados nutricionais no ambulatório.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 79/XV/1.ª (Marta da Silva Gameiro e outros): — Petição para a Organização de um Referendo sobre a Adesão de Portugal ao Tratado Pandémico da OMS.

Projeto de Resolução n.º 41/XVI/1.ª (CH) — Recomenda que o Estado português não adira ao Tratado Pandémico.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 13/XV/1.ª (ASPE-Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros): — Enfermeiros reclamam descongelamento da carreira e avaliação de desempenho igual aos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira.

Projeto de Lei n.º 50/XVI/1.ª (BE) — Progressões, salários e condições de trabalho para os profissionais de enfermagem do Serviço Nacional de Saúde.

Projeto de Lei n.º 56/XVI/1.ª (PAN) — Aprova um regime excecional de avaliação do desempenho dos profissionais das carreiras de enfermagem do Serviço Nacional de Saúde para o biénio de 2025-2026, em reconhecimento do esforço empreendido no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Projeto de Lei n.º 57/XVI/1.ª (PAN) — Altera a carreira de enfermagem, repondo a justiça, valorizando trabalhadores essenciais ao Serviço Nacional de Saúde e ao país e premiar o esforço dado no âmbito da crise sanitária provocada pela COVID-19, alterando diversos diplomas.

Projeto de Lei n.º 58/XVI/1.ª (PCP) — Valorização profissional e remuneratória dos enfermeiros no SNS.

Projeto de Lei n.º 60/XVI/1.ª (L) — Elimina as posições remuneratórias intermédias dos enfermeiros, alterando pela segunda vez o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.

Projeto de Resolução n.º 35/XVI/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias à valorização estatutária e remuneratória da carreira especial de enfermagem.

Projeto de Resolução n.º 39/XVI/1.ª (L) — Recomenda a contagem de pontos e reposição da paridade entre a Carreira de Enfermagem e a Carreira Técnica Superior da Administração Pública.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.04.24 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Programa de Estabilidade 2024-2028.

Tempos: Grelha C.

Proposta de Lei n.º .../XVI/1.ª (GOV): — Altera o Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Tempos: Grelha B.

Votações regimentais no final do debate.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.04.25 (QUINTA-FEIRA) 11:30 HORAS

Sessão Solene Comemorativa do L Aniversário do 25 de abril.

Tempos: 6 minutos a cada Grupo Parlamentar e 3 minutos à DURP, pela seguinte ordem — PAN, CDS-PP, L, PCP, BE, IL, CH, PS e PSD.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.02 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PS, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.03 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do Livre, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais no final do debate.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.08 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP da IL, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.09 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais no final do debate.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.15 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate com o Primeiro-Ministro — ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.05.16 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Inquérito Parlamentar n.º 4/XVI/1.^a (CH): — Comissão Parlamentar de Inquérito para verificação da legalidade e da conduta dos responsáveis políticos alegadamente envolvidos na prestação de cuidados de saúde a duas crianças (gémeas) tratadas com o medicamento Zolgensma.

Tempos: Grelha D.



A próxima Conferência de Líderes, realizar-se-á em data a indicar oportunamente.

O Deputado Secretário da Mesa,

(Jorge Paulo Oliveira).

CALENDARIZAÇÃO

ABRIL 2023			
DIA 17	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 18	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 19	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 22	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 23	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 24	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 25	QUINTA-FEIRA	SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO L ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	11:30 HORAS
DIA 26	SEXTA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 29	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 30	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	

MAIO 2023			
DIA 01	QUARTA-FEIRA	FERIADO	
DIA 02	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 03	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 06	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO BE	
DIA 07	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO BE	
DIA 08	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 09	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 10	SEXTA-FEIRA	CONGRESSO DO GP DO LIVRE	
DIA 13	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DA IL	
DIA 14	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DA IL	
DIA 15	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS

DIA 16	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS

ANEXO I

GRELHAS DE TEMPOS

XVI Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

PROGRAMA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO	
GOV	Sem limite de tempo
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	
PS	19 m
PSD	19 m
CH	16 m
IL	9 m 30
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m 30
Total	93 m
Respostas do GOV	93 m

Notas:

A ordem dos primeiros pedidos de esclarecimento é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento pode ter a duração de até 5 minutos, com resposta imediata por parte do Primeiro-Ministro.

PROGRAMA DO GOVERNO

DEBATE	
GOV	80 m
PS	46 m
PSD	46 m
CH	39 m
IL	20 m 30
BE	15 m
PCP	13 m
L	13 m
CDS-PP	10 m
PAN	5 m
Total	287 m 30

Notas:

A ordem das intervenções é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O Governo intervirá no debate após a primeira ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares e DURP.

As subsequentes intervenções da DURP, GP e do Governo ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.

PROGRAMA DO GOVERNO

ENCERRAMENTO	
PAN	2 m 30
CDS-PP	5 m
L	7 m
PCP	7 m
BE	8 m
IL	9 m 30
CH	14 m
PSD	17 m
PS	17 m
GOV	30 m
Total	117 m

Declaração Política do Governo (Debate no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 79.º do Regimento)	
ABERTURA	
GOV	6 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	2 m 30
PCP	2 m
L	2 m
CDS-PP	2 m
Respostas	
GOV	5 m
Total	37 m

Nota:

O DURP pode pedir esclarecimentos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RAR.

GRELHA PADRÃO DE DEBATES DE INICIATIVAS

(ARTIGO 145.º, N.º 2 DO RAR)

(GRELHA D)

Tempos	cada
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS

(ARTIGO 145.º, N.º 3 DO RAR)

GRELHA A

Tempos	Cada
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	21 m
IL	9 m
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	5 m
PAN	1 m
Total	133 m

Notas:

- ** Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHA B

Tempos	cada
GOV	16 m
PSD	16 m
PS	16 m
CH	13 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	1 m
Total	94 m 30

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHA C

Tempos	cada
GOV	10 m
PSD	10 m
PS	8 m 30
CH	6 m
IL	6 m
BE	5 m
PCP	4 m
L	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	61 m 30

Notas:

- Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea *d*)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea *e*)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea *f*)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

Debate Político	
Ao abrigo da alínea <i>b</i>) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento (Agendamento potestativo)	
ABERTURA	
Partido requerente	10 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	21 m
IL	9 m
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	6 m
PAN	3 m
Subtotal	136 m
ENCERRAMENTO	
Partido requerente	5 m
Total	151 m

Notas:

* O tempo não utilizado na abertura pode ser transferido para o debate, até ao limite de 30% do tempo atribuído.

** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 62.º, n.º 2, alínea b)].

Intervenção do GP proponente do debate, seguindo-se pedidos de esclarecimento e intervenções por ordem de inscrição.

Debate Temático	
(Ao abrigo do artigo 73.º do Regimento)	
ABERTURA	
PROPONENTE	5 m
DEBATE	
GOV	13 m
PSD	13 m
PS	13 m
CH	11 m
IL	7 m 30
BE	6 m 30
PCP	5 m 30
L	5 m 30
CDS-PP	5 m
PAN	1 m
Subtotal	81 m
ENCERRAMENTO	
Cada GP	4 m
GOV	5 m
Subtotal	37 m
Total	123 m

Notas:

* O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.

Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.

Encerramento: As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo.

Interpelação ao Governo (ao abrigo do artigo 227.º do Regimento)	
ABERTURA	
Partido Interpelante	10 m
GOV	10 m
Subtotal	20 m
DEBATE	
GOV	16 m
PSD	16 m
PS	16 m
CH	13 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m 30
L	6 m 30
CDS-PP	6 m
PAN	3 m
Subtotal	93 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido Interpelante	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
Total	130 m 30

Notas:

* Durante o período do debate o partido interpelante tem direito ao tempo máximo (20 minutos).

Debate: Os pedidos de esclarecimento e as intervenções são feitos por ordem de inscrição.

Debate com o Primeiro-Ministro			
[Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]			
Intervenção PM		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
PSD	11 m 30	11 m 30	23 m
Total			126 m

Notas:

Cada GP e o DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate com o Primeiro-Ministro			
[Ao abrigo da alínea <i>b</i>) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]			
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			116 m

Notas:

* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate setorial com os ministros			
(Ao abrigo do artigo 224.º-B do Regimento)			
Intervenção Ministro		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do Ministro	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			126 m

Notas:

- * A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Cada GP e o DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate de Urgência	
(ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
Abertura	
GP que fixou o tema	6 m
Pedidos de esclarecimentos e debate	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m 30
IL	4 m
BE	4 m
PCP	4 m
L	4 m
CDS-PP	4 m
PAN	1 m
GOV	6 m
Total	50 m 30

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Debate de Atualidade

(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)

Abertura	
GP que fixou o tema	6 m
Governo	6 m
Subtotal	12 m
1.ª Ronda	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
2.ª Ronda	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
Encerramento (agendamento potestativo)	
Governo	5 m
GP que fixou o tema	5 m
Subtotal	10 m
Total	103 m

Nota:

Após a abertura, as intervenções e os pedidos de esclarecimento efetuam-se por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade 1.º dia	
GOV	70 m
PSD	42 m
PS	42 m
CH	36 m
IL	18 m 30
BE	13 m 30
PCP	11 m
L	11 m
CDS-PP	9 m
PAN	4 m 30
Total	257 m 30

Notas:

O Governo, o PSD e o PS podem transferir para o dia seguinte ou antecipar até ao máximo de 30% do tempo que lhes foi atribuído. Os restantes partidos podem gerir livremente os seus tempos.

Os pedidos de esclarecimento, com resposta individual, iniciam-se pelo maior partido da oposição, a que se seguem os restantes partidos, por ordem decrescente de dimensão, com um máximo de 5 minutos.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade 2.º dia	
GOV	70 m
PSD	42 m
PS	42 m
CH	36 m
IL	18 m 30
BE	13 m 30
PCP	11 m
L	11 m
CDS-PP	9 m 30
PAN	4 m 30
Total	257 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na generalidade ENCERRAMENTO	
PAN	3 m
CDS-PP	6 m
L	6 m 30
PCP	6 m 30
BE	7 m
IL	8 m
CH	12 m 30
PS	15 m
PSD	15 m
GOV	30 m
Total	109 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Especialidade	
GOV	120 m
PSD	93 m
PS	93 m
CH	75 m
IL	41 m
BE	33 m
PCP	29 m
L	29 m
CDS-PP	23 m
PAN	11 m
Total	547 m

Intervenções e pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Especialidade	
ENCERRAMENTO	
PAN	3 m
CDS-PP	6 m
L	6 m 30
PCP	6 m 30
BE	7 m
IL	8 m
CH	12 m 30
PS	15 m
PSD	15 m
GOV	30 m
Total	109 m 30

Estado da Nação	
ABERTURA	
Governo	40 m
DEBATE	
Governo	20 m
PSD	34 m
PS	34 m
CH	29 m
IL	17 m 30
BE	14 m
PCP	11 m 30
L	11 m 30
CDS-PP	8 m
PAN	5 m
ENCERRAMENTO	
Governo	10 m
Total	234 m 30

Notas:

O Governo pode acumular tempo sobranante da fase de abertura na fase posterior.

A ordem dos pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro e das intervenções será a seguinte: 1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP; 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento de cada partido poderá ter a duração de 5 minutos e os restantes de 2 minutos.

O Primeiro-Ministro responderá individualmente, sem direito de réplica, a cada um dos primeiros pedidos de esclarecimento, e em conjunto, se assim o entender, aos restantes pedidos dos partidos.

MOÇÃO DE CONFIANÇA

ABERTURA	
GOV	12 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	20 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
Total	151 m 30

Nota:

Na primeira ronda cada Grupo Parlamentar dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

MOÇÃO DE CENSURA

ABERTURA	
GP	12 m
GOV	12 m
Subtotal	24 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	20 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m
Subtotal	129 m 30
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
GP	10 m
Subtotal	20 m
Total	173 m 30

Notas:

* No debate, o GP autor da moção tem tempo igual ao do Governo e do maior partido.

O debate é aberto e encerrado pelo primeiro dos signatários da moção.

O Primeiro-Ministro tem o direito de intervir imediatamente após e antes das intervenções previstas no número anterior.

Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

APRECIAÇÃO PARLAMENTAR

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Autor do agendamento	2 m
Governo	2 m
Total	43 m

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

PETIÇÃO

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

Debates europeus com o Primeiro-Ministro			
(Ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)			
Intervenção inicial PM		8 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD	8 m	8 m	16 m
PS	8 m	8 m	16 m
CH	6 m 30	6 m 30	13 m
IL	4 m	4 m	8 m
BE	3 m 30	3 m 30	7 m
PCP	3 m	3 m	6 m
L	3 m	3 m	6 m
CDS-PP	2 m 30	2 m 30	5 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
Total			88 m

Intervenções por ordem decrescente de representatividade.

Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo (artigo 226.º do Regimento)	
ABERTURA	
Governo	7 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	7 m
Total	44 m 30

Debate sobre o Relatório do Provedor de Justiça (artigo 239.º do Regimento)	
DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	33 m

Debate sobre Relatórios de outras entidades (artigo 242.º do Regimento)	
DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	33 m

Nota:

Os debates sobre os relatórios da autoria do Governo são abertos por este, que dispõe de 5 m para o efeito.

Debate sobre a Conta Geral do Estado (artigo 213.º-A do Regimento)	
ABERTURA	
Governo	6 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	6 m
Total	42 m 30

ANEXO II

XVI Legislatura

Direitos potestativos dos grupos parlamentares para a 1.^a sessão legislativa (em Plenário)

	Interpelações	Debates de atualidade	Fixação da ordem do dia	Debates de urgência
PS (78)	2	9	9	8
PSD (78)	2	9	5	8
CH (50)	2	6	6	8
IL (8)	2	2	2	3
BE (5)	2	2	2	2
PCP (4)	2	2	2	2
L (4)	2	2	2	2
CDS-PP (2)	2	2	1	2
PAN (1)	0	1 (por legislatura)	2 (por legislatura)	1 (por legislatura)

Regimento da Assembleia da República

Grelhas de direitos potestativos por sessão legislativa:

Interpelações ao Governo:

Cada grupo parlamentar - 2 interpelações.

Debates de atualidade:

Até 15 Deputados - 1 debate;

Até um décimo do número de Deputados - 2 debates;

Por cada décimo do número de Deputados - mais 2 debates.

Fixação da ordem do dia:

Grupos parlamentares representados no Governo

Por cada décimo do número de Deputados - 1 reunião.

Grupos parlamentares não representados no Governo

Até 10 Deputados

- 1 reunião; Até 15

Deputados - 2

reuniões;

Até um quinto do número de Deputados - 4 reuniões;

Por cada décimo do número de Deputados - mais 2 reuniões.

- **Deputados Únicos Representantes de Partido** – 2 reuniões por legislatura.

Debates de urgência:

Até 5 Deputados - 1 debate;

Até 10 Deputados - 2 debates;

Até 15 Deputados - 3 debates;

Até um quinto do número de Deputados - 4 debates;

Mais de um quinto do número de Deputados - 5 debates.

ANEXO III

XVI Legislatura

Agendamentos comuns dos DURP na 1.^a Sessão Legislativa

Agendamentos comuns*	DURP PAN (6)
Iniciativa agendada e data da reunião Plenária	

*Artigo 60.º, n.º 5 do Regimento

ANEXO IV

Declarações políticas e de voto orais dos DURP na 1.^a Sessão Legislativa

	DURP PAN
Declarações Políticas (8) *	17-04-2024
Declarações de voto orais (8) **	

*Artigo 71.º, n.º 2 do Regimento:

“Cada Deputado único representante de um partido tem direito a produzir cinco declarações políticas por sessão legislativa e cada Deputado não inscrito tem direito a produzir duas declarações políticas por sessão legislativa, com a duração máxima de seis minutos.”

**Artigo 155.º, n.º 5 do Regimento:

“Os Deputados únicos representantes de um partido podem produzir cinco declarações de voto orais por sessão legislativa.”

ANEXO V

XVI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Fixação da ordem do dia pelas regiões autónomas

Assembleias legislativas das regiões autónomas	Fixação da ordem do dia	
	Regimentais	Efetuadas
Açores	3	
Madeira	3	